

POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) está comprometido com princípios de ética, transparência, integridade e responsabilidade em todas as suas atividades e relacionamentos. Esta política estabelece princípios e diretrizes para identificar, divulgar e gerenciar conflitos de interesses de forma ética e responsável.

Definição de Conflito de Interesses

Um conflito de interesses ocorre quando os interesses pessoais ou financeiros de um integrante da Secretaria Executiva do Conass entram em conflito ou interferem na sua capacidade de agir no melhor interesse da instituição.

Abrangência

Esta política se aplica a todos os integrantes da Secretaria Executiva do Conass.

Diretrizes

Os integrantes da Secretaria Executiva do Conass se comprometem a informar qualquer conflito de interesse potencial ou real.

Decisões e ações devem ser tomadas com base no melhor interesse do Conass, sem favorecimentos pessoais.

Os integrantes da Secretaria Executiva do Conass devem evitar situações que possam prejudicar os interesses da instituição.

A Comissão de Conduta e Ética, observado o contido no Código de Conduta e Ética do Conass, avaliará cada situação de conflito de interesses e implementará medidas apropriadas para gerenciar ou mitigar o conflito, incluindo reatribuição de responsabilidades.

Serão realizados treinamentos regulares para todos os integrantes da Secretaria Executiva do Conass sobre os princípios, diretrizes e procedimentos para identificação e gerenciamento de conflitos de interesses.

Vedações aos integrantes da Secretaria Executiva do Conass

Exercer, na condição de empregado, atividade profissional que gere conflito de interesses com as exercidas para o Conass.

Utilizar do cargo ou função com a finalidade de obter favores pessoais ou profissionais para si ou para outrem.

Utilizar estratégias de comunicação do Conass para promover interesses políticos, particulares ou de terceiros.

Utilizar informações obtidas em função de sua atividade no Conass para benefício pessoal ou de terceiros.

Medidas Disciplinares

Qualquer violação desta política resultará em medidas disciplinares apropriadas, que podem incluir advertência, suspensão, rescisão do contrato de trabalho ou outras ações corretivas conforme a gravidade da infração.

Revisão

Esta política será revisada periodicamente para garantir sua eficácia contínua em face das mudanças nos regulamentos e melhores práticas relacionadas ao gerenciamento de conflitos de interesses.

Referências

- Regimento Interno da Secretaria Executiva do Conass.
- Código de Conduta e Ética do Conass – Decisão nº 007/2024 do Secretário Executivo do Conass, de 29/08/2024.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E381-A84C-588A-3E2F> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E381-A84C-588A-3E2F



Hash do Documento

021DE657D4AFC09930ABF2527B84B2C58DE85F41F6F5B72AAD9DD7BA73F8F37A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2025 é(são) :

JURANDI FRUTUOSO SILVA (Signatário) - 104.643.443-87 em
24/04/2025 09:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

